

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

58.271.

ficha

1.

São Paulo, 30 de dezembro de 1982.

O APARTAMENTO Nº 93, localizado no 9º andar do "EDIFÍCIO JOAN MIRÓ", situado à Rua Soror Angélica, nº.. 527, antigo s/nº, no 23º Subdistrito - Casa Verde, contendo a área privativa de 83,07m², a área comum de 29,74m², a - / área total de 112,81m², correspondendo-lhe a fração ideal / de 1,531.030% no terreno. O referido edifício está construído em terreno já perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 16.501, deste Registro. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº ..... 074.014.0144-4.

PROPRIETÁRIA:- GOMES DE ALMEIDA FERNANDES / S/A., atual denominação da GOMES DE ALMEIDA FERNANDES - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 2.001, 2º andar, salas nºs. 217 e 220, CGC nº 34.177.279/0009-52.-

TÍTULO ANTERIOR :- R.1/M.16.401 (M. .... 24.135), deste Registro.-

O Escrevente: Guilherme Faria de Souza

O Escrevente Autorizado: Deborah R.

R.1/58.271. For escritura de venda e compra de 22 de outubro de 1982, de notas do 9º Tabelião local (Lvº 3.332 - / Fls. 146), a proprietária transmitiu a OHANES HELVADJIAN, comerciante, e sua mulher TELMA TECHQUN MEGDESSIAN HELVADJIAN, brasileiros, CIRG nºs. 3.873.631-SP. e 3.747.467--SP., CIC nº 415.756.958-04, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Penta Pereira, nº.. 268, casa nº 01, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$... Cr\$ 1.165.089,83.- São Paulo, 30 de dezembro de 1982. O Es-

matricula

58.271.

ficha

1.

verso

crevente: Sebastião Izorino Figueiredo. O Escrevente/  
 Autorizado: Julio Hideo Tomita.

WG.

Av.2/58.271. Protocolo nº 417.921, em 25/06/2004. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e da certidão de dados cadastrais emitida pelo Município em 01/04/2004, o imóvel matriculado atualmente acha-se inscrito no cadastro municipal sob o contribuinte nº 306.002.0144-6. São Paulo, SP, 02 de julho de 2004.

Julio Hideo Tomita - escrevente

Sebastião Izorino Figueiredo - autorizado

R.3/58.271. Protocolo nº 417.921, em 25/06/2004. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Por escritura de 29 de novembro de 1984, do 15º Tabelião de Notas desta Capital (livro 1321, página 331), constante de certidão passada em 11 de março de 1998, os proprietários, OHANES HELVADJIAN, RG nº 3.873.631-SP, CPF nº 415.756.958-04, e sua mulher TELMA TECHQUN MEGDESSIAN HELVADJIAN, RG nº 3.747.467-SP, CPF nº 415.756.958-04 (dependente), brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Voluntários da Pátria, nº 2.763, apto. 140, transmitiram a SIRUNA HELVADJIAN, brasileira, viúva, do lar, RG nº 2.819.040-SP, CPF nº 875.633.838-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Soror Angélica, nº 527, apto. 93, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de Cr\$ 8.600.000,00 (oito milhões, seiscentos mil cruzeiros). São Paulo, SP, 02 de julho de 2004.

Julio Hideo Tomita - escrevente

Sebastião Izorino Figueiredo - autorizado

R.4/58.271. Protocolo nº 438.508, em 01/12/2005. DOAÇÃO. Por escritura de 01 de novembro de 2005, do 26º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2100, folhas 175/178), a proprietária, SIRUNA HELVADJIAN, brasileira, viúva, do lar, RG nº 2.819.040-SP, CPF nº 875.633.838-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Soror Angélica, 527, ap. 93, Vila Ester, transmitiu O IMÓVEL, pelo valor estimativo de R\$ 49.353,01 (quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e três reais e um centavo)-(nua propriedade) incluindo o valor do imóvel da matrícula 58.272, a MINAS FERNANDO KIRIKIAN, RG nº 24.427.005-SP, CPF nº 269.699.778-03, e a RICARDO ARMEN KIRIKIAN, RG

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula

58.271

ficha

02

São Paulo, 05 de dezembro de 2005

nº 11.087.762-7-SP, CPF nº 156.955.258-45, ambos brasileiros, solteiros, maiores, autônomos, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tijuca Paulista, 193, Santana, São Paulo, SP, 05 de dezembro de 2005.

*Doralice de Carvalho*  
Doralice de Carvalho - escrevente

*Julio Hideo Tomita* - autorizado

R.5/58.271. Protocolo nº 438.508, em 01/12/2005. USUFRUTO. Pela mesma escritura de doação de que trata o registro anterior, a doadora, reservou para si, o USUFRUTO DO IMÓVEL, pelo valor estimativo de R\$ 24.676,50 (vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) incluindo o valor do imóvel da matrícula 58.272, São Paulo, SP, 05 de dezembro de 2005.

*Doralice de Carvalho*  
Doralice de Carvalho - escrevente

*Julio Hideo Tomita* - autorizado

Av.6/58.271. Protocolo nº 438.508, em 01/12/2005. CLAUSULAS RESTRITIVAS. Conforme a escritura a que se refere o registro nº 4, o imóvel fica gravado com as cláusulas restritivas de INCOMUNICABILIDADE e de IMPENHORABILIDADE. São Paulo, SP, 05 de dezembro de 2005.

*Doralice de Carvalho*  
Doralice de Carvalho - escrevente

*Julio Hideo Tomita* - autorizado

Av-7. Protocolo nº 597.431, em 13/03/2013. CANCELAMENTO. Em decorrência do falecimento da usufrutuária, SIRUNA HELVADJIAN, ocorrido em 14 de novembro de 2012, procedo ao cancelamento do registro do usufruto feito sob nº 5, conforme requerimento de 04 de dezembro de 2012 e certidão de óbito extraída do registro identificado pela matrícula 115162 01 55 2012 4 00122 061 0058776 70, em 30 de novembro de 2012, pelo Oficial do Registro Civil do 13º Subdistrito - Butantã, desta Capital. São Paulo, SP, 18 de março de 2013.

*Marcio de Oliveira Cadurim*  
Marcio de Oliveira Cadurim - escrevente

*José Valdemir da Silva* - autorizado

Av-8. Protocolo nº 610.056, em 09/09/2013. BLOQUEIO. À vista do ofício expedido em 04 de setembro de 2013, nos autos nº 0031066-44.2013.8.26.0001, pelo Juízo de

Continua no verso.

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

58.271

02

verso

Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, procedo o bloqueio da presente matrícula. São Paulo, SP, 11 de setembro de 2013.

*Renata Palma Vicente*  
Renata Palma Vicente - escrevente

*Dimas Faria*

Dimas Faria - autorizado

Av-9. Protocolo nº 737.308, em 29/01/2020. CANCELAMENTO. Por determinação contida no ofício nº 21/2020, expedido em 27 de janeiro de 2020, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, nos autos do processo nº 0031066-44.2013.8.26.0001, procedo ao cancelamento da averbação de bloqueio lançada sob nº 8. São Paulo, SP, 04 de fevereiro de 2020. Analisado e editado por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente.

Selo digital.1137463210737308RPRZ320R

*Giselle Soeiro*  
Giselle Soeiro - oficial

Av-10. Protocolo nº 741.386, em 15/05/2020. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 25ª Vara Cível desta Comarca, proferida nos autos do processo nº 50084228620204036100, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de RICARDO ARMEN KIRIKIAN, CPF nº 156.955.258-45. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202005.1510.01147981-IA-170. São Paulo, SP, 03 de junho de 2020. Editado por Matheus Domingues - escrevente, analisado e conferido por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital.1137463E107413867DJ8I320D

*Karina A. Oliveira*  
Karina A. Oliveira - substituta

Av-11. Protocolo nº 757.062, em 20/01/2021. RETIFICAÇÃO. Conforme carta de sentença formalizada pelo 29º Tabelião de Notas desta Capital, em 12 de março de 2020, extraída dos autos nº 031066-44.2013.8.26.0001, da 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Comarca e nos termos da sentença proferida em 07 de abril de 2014, confirmada por acórdão de 16 de março de 2018, a doação de qua trata o registro nº 4, por ter excedido o limite disponível do patrimônio da Doadora, bem como a averbação nº 6, ficam retificados para constar tratar-se apenas da metade ideal do

Continua na ficha 03

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula

58.271

ficha

03

São Paulo, 11 de fevereiro de 2021

imóvel, permanecendo a outra metade ideal na titularidade da doadora SIRUNA HELVADJIAN. Consta decisão expressa do mesmo Juízo de Direito, datada de 18 de novembro de 2020. A aquisição aqui referida envolve também a vaga de garagem matriculada sob nº 58.272. São Paulo, SP, 11 de fevereiro de 2021. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.

Selo digital 11374632107570620HCN7P21J

Neusa A. P. Escober - substituta